



PREFEITURA
POTIRENDABA

DECRETO Nº. 3.396

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA DE NOMEAÇÕES, POSSES E EXERCÍCIOS DE SERVIDORES CONSTANTES NO DECRETO Nº. 3.386 DE 07 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de ultimar as apurações que estão sendo objeto de verificação acerca de possíveis infringências a dispositivos da Lei Complementar nº. 173/2020 e Lei Complementar nº. 101/00;

CONSIDERANDO que os dados orçamentários e financeiros oficiais estão sendo consolidados, o que permitirá que a Administração, em definitivo, possa concluir acerca das despesas assumidas resultantes das nomeações de servidores efetivadas em 30/12/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 2º, do Decreto nº. 3.386, de 07 de janeiro de 2021, permite que o prazo inicialmente estipulado possa ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que necessário e suficiente para conclusão das apurações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por trinta dias, o prazo para conclusão das apurações que se destinam a verificar a legalidade e regularidade de nomeações para cargos públicos ocorridas em 30/12/2020.

Art. 2º. Comunicuem-se os interessados, por intermédio do Departamento de Pessoal, a respeito da prorrogação do prazo ora dilatado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 05 de fevereiro de 2021.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

